

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO V

Assignaturas
Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

BARCELLOS

Domingo 27 de Janeiro de 1895

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %/o. Annunciam-se as publicações litterarias; de que se receba um exemplar.

N.º 256

SABBADO, 26

O PODER JUDICIAL E O PODER EXECUTIVO

A proposito da illegalidade da cobrança d' impostos, por estes não terem sido votados nem approvados pelas côrtes, tem-se permittido a imprensa politica debater uma questão que mais pertence aos publicistas—a da inconstitucionalidade dos decretos dictatoriaes.

Tambem nós, confessamos a ousadia, nos temos pronunciado n'este assumpto, com a convicção profunda de que a verdadeira e sã doutrina é a sustentada pelos integerrimos magistrados, cujas sentenças para aqui transcrevemos em os numeros p: ssados.

A que publicamos em o ultimo n.º e que foi proferida pelo sr. dr. Vaz Pinto, actual juiz em Cerveira, sustentando que o decreto dictatorial de 30 de setembro de 1892, **nem auctorizado nem confirmado pelas cortés, é nullo, por que não pode prevalecer contra a disposição expressa da lei civil**, é d'uma firmeza de principios, d'uma deducção tão clara, d'um criterio doutrinal a tal ponto convincente e accetavel, que, não obstante revogada, se mantém acima da revogação no conceito auctorizado dos mais sabios juriconsultos nacionaes.

«A Revista de Legislação e Jurisprudencia», de Coimbra, redigida e dirigida por distinctissimos lentes da faculdade de direito e por abalizados advogados e juriconsultos, receiando logo que nos tribunaes superiores não houvesse a coragem e independencia precisas para sustentar a douta sentença, precede-a comtudo, ao conferir-lhe a honra da sua publicação, da seguinte apreciação:

«E' nova e importante a questão ventilada na sentença que abaixo publicamos, e que **está muito bem fundamentada** e foi proferida pelo douto juiz de direito de 1.ª instancia, o sr. dr. Adriano Carlos Vaz Pinto, e por isso damos-lhe com todo o prazer publicidade n'esta Revista.

«Sobre a doutrina consignada na sentença diremos que nos parece conforme **aos rigorosos e sãos principios de direito publico**; mas duvidamos de que os tribunaes superiores a confirmem, porque não querem crear conflictos com o poder executivo, de que entre nós estão dependentes.

«Em todo o caso bom foi que houvesse **um juiz portuguez** que reagisse contra a tendencia do poder executivo de arrogar

para si attribuições legislativas e que segundo a nossa lei fundamental só ás cortés pertencem.»

De igual opinião é o eminente juriconsulto portuguez, o sr. dr. José Dias Ferreira, commentador, e não o sr. conselheiro José Dias Ferreira, dictador.

Na 2.ª edição do seu commentario ao cod. civ., 1.º vol., a pag. 309, que está em publicação, diz o sabio homem de leis:

«Além d'isso os decretos de 1 e de 19 de janeiro de 1892, na parte em que excedem as faculdades do poder executivo, **não obrigam o poder judicial**, enquanto não forem confirmados pelo poder legislativo.»

Semelhante doutrina sustentam duzias e duzias d'accordãos da Relação do Porto, em que os illustrados juzes, d'ambas as secções, têm julgado que o artigo 48 da lei de 12 de setembro de 1887, não está revogado pelo artigo 124 do decreto de 29 de outubro de 1891, entre outras razões porque aquelle art. 48, não foi substituido por disposição diversa em **diploma com força legislativa**.

Haja as decisões que houver, não deixaremos de abraçar as opiniões que se nos apresentam tão bem fundamentadas e que mais se harmonizam com a noção que temos da independencia e integridade dos Poderes Politicos reconhecidos pela Constituição do Reino de Portugal. (C. Constitucional, art. 11 e seguintes).

O que chega a causar-nos espanto, são as affirmações d'alguns collegas da imprensa ministerial, quando, sem refutar com um unico argumento de valor esta doutrina, tem o arrojo de lhe chamar «theoria insustentavel», appellidando, ao mesmo tempo, de «impolitica» a attitude da imprensa que a divulga e perfilha, como a nosso respeito fez o illustrado confrade da «Folha da Manhã» em o seu n.º ultimo.

A unica razão que vemos apresentar por parte de toda a imprensa governamental para condemnar o poder judicial a aceitar cegamente como com força **legislativa** tudo o que dimanar do poder executivo, é a de «que o poder judicial não pôde ser o censor do executivo.»

O poder judicial não precisa de ser censor do executivo, faz apenas a applicação das leis, com a mais justa e criteriosa interpretação e quando resolve fundado na lei fundamental da nação, não se arroga a qualidade de censor do poder executivo, não invade as attribuições e

faculdades d'outro poder, cumpre simplesmente o seu dever, com inteireza e dignidade.

OPPOSIÇÃO LIBERAL

Em casa do sr. conselheiro José Luciano de Castro reuniu 4.ª feira a grande comissão da colligação liberal. A reunião foi concorridissima, estando presentes, entre outros cavalheiros, os srs. José Luciano, que presidiu, Veiga Beirão e Rassano Garcia, que desempenharam os logares de secretarios, conselheiro Coelho de Carvalho, Marino João Franzini, general Francisco M. da Cunha Luiz Rebello da Silva, Eduardo Villaça, Francisco J. Machado, Dias Costa, conselheiro Barros Gomes, conselheiro Augusto J. da Cunha, dr. Pimenta Tello, dr. Santos Crespo, dr. Eduardo José Coelho, Chrystovão Pinto, Custodio Nunes Borges de Carvalho, visconde de Silves, dr. Antonio Baptista de Sousa, conego Brandão, dr. Barbosa de Magalhães dr. Eduardo Abreu, Gomes da Silva, Pinheiro de Melo, Luiz Filipe da Matta, Epaminondas Brou, Alfredo de Brito, Soares Guedes, Alfredo Ramalho, Costa Junior, Costa Figueiredo, Agostinho Manuel de Sousa, José Cupertino Ribeiro, João Machado, Martins de Almeida, Andrade Neves, Carlos Alves, Marçal Pacheco, Coelho da Silva, etc.

Os trabalhos começaram pelas 10 horas, expondo o sr. conselheiro José Luciano o estado dos trabalhos da colligação liberal. S. ex.ª, referindo o que já se tem feito e annunciando que de varios pontos da provincia ainda se pediam novos comicios, expoz tambem o que já ha feito no sentido da resistencia legal ao pagamento dos impostos que o governo está cobrando sem auctorização parlamentar e concluiu pedindo á assembleia que se manifestasse apresentando quaesquer alvitres.

Por parte dos commerciantes o sr. José Pinheiro de Melo expoz que estes bem como os industriaes se mantem firmes no seu posto, promptos a acompanhar, seja embora á custa dos maiores sacrificios, tudo quanto seja necessario emprehender para a victoria da causa da legalidade que o governo tanto tem aggravado. Ponderou a necessidade de uma grande reunião em Lisboa para fecho dos trabalhos dos comicios e referiu-se tambem a ideia de se comemorar a data de 29 de janeiro, anniversario da dissolução das associações.

O sr. Eduardo Abreu perguntou se, exgottados que sejam os meios legais de resistencia, se não irá mais alem, manifestando elle a opinião de que os comicios são um elemento bom de propaganda, mas não bastam como elemento de lucta decisiva, como a que é preciso travar se.

O sr. Alfredo de Brito pronunciou-se energicamente para que as reuniões nas provincias se amiudem, pois sendo espaçadas a sua importancia e efeito moral são apoucadas. Referiu-se ainda a outros trabalhos de resistencia que é preciso avigorar,

especializando d'esses o não pagamento dos impostos que illegalmente se estão arrecadando.

Ainda os srs. Soares Cuedes e Costa Junior se pronunciaram, insistindo igualmente por que se accentue mais o movimento de opposição ao governo.

O sr. conselheiro Barros Gomes, recapitulando as opiniões expostas, manifestou a ideia de que no campo legal em que a opposição se conserva muitos meios ha ainda a empregar e de grande a'cance. S. ex.ª e o sr. conselheiro José Luciano referiram-se ainda á commemoração da data de 29 de janeiro e á organização de commissões parochias, que promovam a resistencia legal dos contribuintes. A assembleia foi communicado haver já advogados que se prestam gratuitamente a encarregar se dos embargos que haja a mover por causa da recusa do pagamento de impostos.

Entre outros sabemos que os srs. drs. Beirão, Baptista de Sousa e Barbosa de Magalhães espontaneamente fizeram esse offerecimento. Ainda e para esclarecimento dos contribuintes vaer ser impresso e distribuido um pequeno formulario para os termos dos embargos e mais seguimentos da acção judicial e para que essa possa seguir-se desafrontadamente, vaer iniciar-se uma subscripção destinada ás despesas dos processos intentados por tal motivo.

A commissão executiva da opposição liberal vaer dar seguimento á estas resoluções, bem como á realização da grande reunião que se ha de effectuar em Lisboa e a que hão de vir representantes de todas as mesas dos comicios e delegações de muitas terras da provincia.

NÃO HA IMPOSTOS SEM CORTES

Com esta epigraphie faz o nosso presido collega da capital — O CORREIO DA NITE —, algumas referencias á cobrança de impostos em dictadura, as quaes vamos transpor para aqui.

«Em toda a parte se reconhece e acata o principio de que não ha impostos legais, senão aquelles que são sancionados pelo parlamento e que ao povo assiste o direito de resistir á cobrança de impostos que não tenham sido votados em camaras. Assim em Hespanha esta theoria merece unanime adhesão. Ainda o «IMPARCIAL» de Madrid, chegado hontem, aprecia no seu artigo de fundo a difficil situação politica do seu paiz e pondo em relevo as difficuldades com que está luctando o ministerio Sagasta, e o perigo de formar um novo governo, que não tivesse tempo de reunir novas camaras, que legalisassem a questão de fazenda escreve estes periodos que transcrevemos na propria lingua e que foram escriptos, para não lhe tirarmos

aforça, ou empallidecermos o sentido:

—Por otra parte, nada puede haber hoy tan aventurado y peligroso como la cobranza de impuestos que las Cortes no hayam aprobado. Esa infraccion constitucional seria la unica eficaz y poderosa causa de gravissimos conflictos de orden publico. Hasta con titulo legal se hace difficil hoy la reconciliacion de los tributos. Calculese lo que esto seria si los contribuyentes se penetraran de que la ley les autorizaba á no pagar. —

Cá os nossos dictadores não o comprehendem assim. Querer por isso arrancar dictatorialmente as contribuições ao povo. Contra essa louca pretensão está, porem, a lei e se se souber resistir não serão os quixotescos estadistas que nos governam que conseguirão o seu intento.»

Sabe-se, sim, resistir. Por toda a parte onde ha quem explique ao povo o seu direito, o que a lei lhe permite, não falta quem, dentro da legalidade, se recuse a pagar impostos que não são votados pelas cortés, pelos representantes da nação.

Por todo o paiz vão deixando muitos contribuyentes instaurar as respectivas execuções para interpor os competentes embargos.

No districto d'Aveiro é quasi geral a recusa ao pagamento dos impostos.

Em Alter do Chão os commerciantes fecharam os estabelecimentos no dia do comicio em Portalegre, como protesto contra a sellagem dos livros e mandaram uma mensagem de adhesão ao comicio, onde foi approvada por aclamação, entre outras, uma moção do sr. Barros Gomes, proclamando a resistencia legal á dictadura nefasta do governo.

N'esta villa ja havia muitos cavalheiros que tencionavam deduzir embargos ás execuções fiscaes instauradas para a cobrança de impostos que não estão legalmente auctorizados.

Agora desde que é conhecida a resolução tomada em Lisboa, na importante reunião da colligação liberal em casa e sob a presidencia do nosso prestigioso chefe o sr. conselheiro José Luciano de Castro, tem-se generalizado a ideia e tem crescido o numero dos que adoptam este meio de resistencia legal e protesto solemne contra a marcha odiosa e nefasta do mais damninho governo que tem assolado este paiz.

Em outro logar nos referimos a este momentoso assumpto.

AS REFORMAS DA GUERRA

O «Tempo», analysando a gerencia do illustre filho de Marte que está manobrando as coisas da guerra em Portugal, diz, entre muitas verdades gordas, mas que convêm a s'jun meditações, por aquelles que, ao cabo, tudo terão de pagar:

«O sr. ministro eleva constantemente a despeza do seu ministerio, de modo que, quando começar a lei do limite de idade, o orçamento do ministerio da guerra attingirá a 7:000 contos!!!»

E mais:

«Se esta lei fosse promulgada ha meio seculo, ficariam fóra do quadro effectivo do exercito, os marechaes Saldanha e Terceira, os generaes José Jorge Loureiro, Mousinho d'Albuquerque, Sã da Bandeira, Santa Maria, Antas, etc., e se a independencia da patria estivesse em perigo, seriam substituidos por quem não podia merecer a mesma confiança do paiz.

«Moltke commandou de carnagem a batalha de Sedan, e a Saldanha, quando tinha attingido o limite de idade estabelecido pelo sr. ministro da guerra, ninguem podia arrancar o bastão em frente do inimigo.»

Está bem. Mas o peor é o mais ruim, como sabe dizer o povo lá de cima, do nosso Minho.

O peor é que o illustre filho de Marte que está gerindo os negocios da guerra, hoje simples coronel, arde em desejos de ser general.

E ahí está porque a mulher é muda, diria o Sgnarello.

(Da «Voz Publica»)

PUBLICAÇÕES

Revista das escolas.—Com este titulo começa de saber a lume, no Porto, uma publicação periodica quinzenal, que bem merece por todos os titulos o mais animador acolhimento.

O primeiro numero, que temos presente, em 4.º grande, contem 24 paginas e é impresso nitidamente em bom papel.

O artigo d'apresentação, correcto e de bom criterio, mostra que a nova publicação obedece aos mais sãos e elevados propósitos.

A «Revista» por entretanto tem 6 secções. A 1.ª é destinada ao artigo editorial, a 2.ª a legislação escolar, a 3.ª ao movimento do pessoal das Escolas, a 4.ª ás correspondencias d'interesse e consultas, a 5.ª a assumptos litterarios ou recreativos, a 6.ª a uma «Chronica da quinzena» e a 7.ª a critica bibliographica.

O artigo que precede a inserção da ultima reforma da instrucção primaria e secundaria, publicada dictatorialmente pelo actual governo, termina assim: «Nós não levantaremos mão do assumpto e analysal-o-emos por partes, não porque consideremos seria e viavel, de modo algum, a reforma; mas para lavrarmos, na medida das nossas forças, um protesto solemnissimo contra os actos tão insensatos como este, soprados pelo impetuoso vento da insanias, que se despencaem nas regiões do poder.»

A correspondencia de Lisboa dá-nos tambem o seguinte periodo:

«Um governo inepto e desastrado, que nos faz lembrar os actos dos que no Brazil provocaram a

queda do desditoso mo narchae ainda os dos que n'essa cidade dirigiram o movimento de 31 de janeiro, entrou a provocar insolentemente a nação, conservando de pé todos os abusos e escandilhos, que imprimem a tudo isto a feição como que d'uma enorme cavalharia d'Augias, de que usa a fabula, tornando-se systematicamente surdo a todas as reclamações da imprensa e das diversas classes sociais, e tributando cada vez mais o povo, que vive na miseria.»

A «Revista das Escolas» publica se nos dias 1 e 15 de cada mez e a assignatura annual custa 2:000 reis. Toda a correspondencia deve ser enviada ao seu director e proprietario, o sr. Antonio Mesquita—Palacete da Travessa da Fabrica, 2—Porto.

O precrador do contribuinte industrial.—A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede em Lisboa, rua da Atalaya, 183, 1.º, vem de publicar, pelo modico preço de 200 reis, um opusculo da maxima utilidade para o contribuinte industrial, pois que contem um grande numero de formulas e modelos para reclamações e requerimentos, habilitando assim o proprio contribuinte a evitar erros ou excessos na distribuição e cobrança do imposto, que lhe redundam em prejuizo da algibeira.

Damos annuncio.

A Leitura.—O n.º 26 d'este excellente «magazine litterario», que continua trazendo bellas produções dos melhores auctores contemporaneos.

LA' POR FÓRA

FRANÇA

O novo presidente da Republica

De uma carta do Havre publica a imprensa franceza os seguintes curiosos trechos ácerca do seu novo presidente da Republica:

... Diz-se que o sr Feix Faure foi em tempo armador no Havre. O sr. Faure nunca deixou o commercio de peles. Visitei a casa que elle fundou, á esquina das ruas Franklin e Doulet, e que com o decorrer dos annos se tornou a mais importante do Havre. Dirigiu-a, sendo ministro da marinha e só deixou a direcção ao ser eleito presidente da Republica. Vinha muitas vezes ao Havre visitar a casa, onde apertava a mão aos seus operarios.

Foi indiscriptivel a alegria de todos ao saberem que o seu patrão fóra chamado a governar a França, e todos os operarios e empregados lhe enviaram um telegramma de felicitações que assignaram. Ha, porem, uma duvida que inquieta esse pessoal. Segundo o protocolo poderá o sr. Felix Faure continuar a figurar na firma commercial Felix Faure e C.º?

No escriptorio dos directores da casa ha uma gravura representando o novo presidente da Republica na idade de 18 annos. É um rapaz robusto e imberbe, em mangas de camisa, arregaçadas até ao cotovello e com o avental de aprendiz de tanoeiro, officio que exerceu em Amboise.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje — a menina Laura da Costa Basto.

Amanhã — a exm.ª sr.ª D. Laura Julia de S. Lima e o sr. conselheiro José Novas.

Dia 29 — o sr. dr. Ayres de Macedo Chaves.

Dia 31 — a exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Barros Lima.

Dia 2 — a exm.ª sr.ª D. Catharina Mendonça Antas e Barros e os srs. Manoel Roças e Antonio d. Vilhena.

Regressou de Lisboa o sr. Victorino Paes Moreira, digno pharmaceutico do utraamar.

Estiveram com a «influenza», mas já se acham restabelecidos o nosso amigo sr. Luiz Ferraz e sua exm.ª rmã a sr.ª D. Emilia Ferraz.

Está doente o sr. José Lopes Varella d'Albuquerque, digno amanuense da camara municipal. Estimamos as suas melhoras.

Estão restabelecidos da «influenza» os srs. Avelino Duarte e João Caravana.

Tem passado incomodado de saúde o sr. Antonio Casimiro Alves Monteiro, digno escrivão d'esta comarca.

Enfermaram os srs. Manoel José Ferreira Ramos e David de Sousa Caravana.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Achase com um leve ataque de «influenza» o nosso distincto amigo sr. dr. Almeida Ferraz.

Retirou para Penamacôr o sr. Antonio José Duarte, dignissimo capitão de infantaria.

Na quinta-feira passada partiu d'esta villa para Lisboa, a fim de seguir para o Pará, o nosso benemerito patricio e abastado capitalista o sr. Abel Jordão Vieira Fiuza.

O nosso sympathico amigo, para se furtar aos cumprimentos dos seus numerosos amigos, retirou sem se despedir ainda dos mais intimos.

Do coração lhe desejamos uma feliz viagem e que em breve recolha, de vez, á sua terra natal, onde é tão bemquisto e apreciado por suas preciosas qualidades.

Tem passado incomodado de saúde, mas vai felismente melhor, o nosso pesadissimo amigo sr. Domingos Miguel d'Azevedo.

Chegou hontem a esta villa o sr. Antonio José Teixeira de Vasconcelos, mui digno tenente coronel de infantaria n.º 3 e nosso distincto amigo.

S. ex.ª parte amanhã para Santarem, onde tenciona passar algum tempo.

PELA SEMANA

Resistencia legal aos impostos.—Apenas foi conhecida n'esta villa a importante resolução tomada na grande reunião da colligação liberal que acaba de effectuar-se em Lisboa, em casa do seu illustre presidente, o sr. conselheiro José Luciano de Castro, acerca da resistencia legal ao pagamento dos impostos, logo muitos individuos tem declarado que não pagam as contribuições e que tencionam deduzir embargos ás execuções fiscaes.

O prazo para a cobrança dos impostos prediaes, vai ser prorogado por todo o mez de fevereiro, n'este districto, pelo governo, segundo nos informam.

De forma que vão ter os contribuintes todo o mez de fevereiro para pensar, se sim ou não, devem pagar os impostos que não estão auctorisados legalmente.

Os embargos, pois, veem a poder ser deduzidos lá para março. Entretanto podemos desde já dizer que ha advogados n'esta comarca dispostos a prestarem o seu

trabalho profissional gratuitamente aos contribuintes que desejem usar da resistencia legal ao pagamento dos impostos.

S. Sebastião.—No domingo passado foi festejado, com grande esplendor, na freguezia de Barcelinhos, a imagem de S. Sebastião, pelo que se torna digno de todo o elogio a commissão dos festeiros.

Foi orador o rev. sr. Francisco Brandão de Sousa e Menezes, de Monsanto, e, ao presente, morador em Barcelinhos.

Dizem-nos que proferiu um bello discurso, repleto da mais salutar doutrina, entrecido de brilhantes imagens e repassado de elevados conceitos, deixando em todo o auditorio gratissima impressão.

Enviámos por tal motivo o mais cordeal parabem ao illustrado e digno sacerdote, que, por todos os titulos, tão merecedor se tornou da estima e consideração de quantos o conhecem, conquanto a quem, talvez por inveja aos seus dotes oratorios, muito insidiosamente o pretenda preterir nas suas legitimas pretensões.

Mas de espaço trataremos em breve um assumpto da mais alta justiça ecclesiastica.

Empreza Theatral Gil Vicente.—Recebemos o relatório d'aquella recente empreza, em que sua direcção bem mostra o incansavel zelo com que tem trabalhado no justo empenho de levar a effecto a edificação do novo theatro, que importa uma grande melhoria para Barcellos.

Bem sabidas são de todos as difficuldades com que luctara a digna direcção para a completa regularisação e constituição definitiva da empreza, e por isso mui consolador é vermos, que em seu relatório, a illustre gerencia nos expõe não terem sido baldados seus esforços.

A direcção propõe um voto de louvor á camara municipal e que seja levada a credito da conta de despezas de installações a verba de 131:660 rea, juros de depositos.

Hoje reune a assembleia geral para a discussão do relatório e eleição de corpos gerentes.

Epidemia.—A «influenza» tem grassado na freguezia de Carapeços com tal caracter epidemico, que se calcula terem adoecido umas 200 pessoas, das quaes morreram já 21, n'uma população de 700 almas!!

Em um dos domingos passados não foram á missa parochial mais de dois terços dos freguezes que costumavam ouvi-la.

A pneumonia é a forma predominante da doença e o maior numero de desenlaces fataes attribue-se á falta de cautella, á demora em chamar medico, á intervenção de curandeiros de supina ignorancia, ás pessimas condições hygienicas das habitações e á miseria em que, na generalidade, vive a nossa população rural.

E o governo quer impostos em dictadura! D'aqui a pouco nem com todas as legalidades arrecada as contribuições, porque o povo não tem meios e atira com a albarda ao ar...

Na segunda-feira passada foram áquella freguezia em visita sanitaria o sr. administrador do concelho, dr. Augusto Mattos e os distinctos clinicos srs. drs. José Duarte Paulino, digno sub-delegado de saúde e Martins Lima, distincto medico do partido municipal.

Despacho.—O sr. José Maria Cardoso, pharmaceutico da freguezia de Villa Secca, foi, pela ultima ordem do exercito, despachado pharmaceutico de 3.ª classe da reserva, com graduação de alferes.

Bailes de mascarar.—Principiam hoje, e repetir-se-hão em todos os domingos e quintas-feiras até ao carnaval, no theatro dos Bombeiros Voluntarios, d'esta villa, os bailes de mascarar.

Dr. Adelino da Motta.—Passou na terça-feira ultima o 3.º anniversario do fallecimento, n'esta villa, do dr. Adelino Albano da Motta, meretissimo juiz d'esta comarca.

Mais um anno por sobre a campa do preclaro magistrado, do cavalheiro distinctissimo.

Como se nos aviva a saudade cada vez mais, se possivel, sempre que recordamos a morte d'esse homem, que tanto respeito e affecto inspirava, simultaneamente, a todos que tinham a fortuna de comprehender a magnanimidade da sua alma, a rigidez do seu character, a vastidão dos seus conhecimentos e a bondade do seu coração!

Espirito superiormente culto, magistrado d'uma independencia vigorosa, cavalheiro do mais fino trato, indole franca e leal, só raras individualidades se encontrarão que eguallem tão peregrina tempera e com certeza não as ha de mais subido quilate.

Pelas tabernas.—Raro é o numero em que não temos de noticiar quaesquer acontecimentos locais que bem demonstram a incuria da auctoridade administrativa.

Os roubos antecedem-se, as desordens são continuas e o jogo em epocha alguma attingiu o desaforo actual.

No domingo passado, ás 8 horas da noite, o cocheiro José Vilhela toina-se de razões com Bernardino Alves Machado, vibrando-lhe uma facada no braço direito.

A causa de tão repellente proceder foram questões suscitadas á meza da botata que se estava jogando, sr. administrador, na taberna do sr. Monteiro, á rua de Barjuna de Freitas.

—Junto da taberna do sr. Oliveira, da mesma rua, travou-se desordem entre o «Poveiro» e um outro individuo d'igual jaz.

A origem foi a embriaguez do «Poveiro».

Banco de Barcellos.—Temos presente o relatório da gerencia e parecer do conselho fiscal d'este banco, relativos ao anno de 1894.

Esta bem administrada instituição bancaria offerece para o 2.º semestre um dividendo de 3 1/2 por cento, livre d'impostos, o que completa um dividendo annual de 6%.

Como muito bem diz o parecer do conselho fiscal, «á muita competencia, empenho e provado zelo e esforços da illustre gerencia, se deve, por certo, o estado florescente d'este importante estabelecimento de credito, com que Barcellos se orgulha, por poder sustentalo em tão lisongueiras condições.»

Para se avaliar da confiança de que goza o Banco de Barcellos, bastará notar que, sendo o seu capital apenas de 90:000\$000 rs., a importancia de capitaes em deposito a praso, á ordem e na caixa economica attinge a somma de 217:209\$387 reis.

Obito.—Finou-se ultimamente, no hospital da Misericordia, d'esta villa, a tolerada Rosa d'Adufe que era filha d'uns lavradores remediados e que tão tristemente atirou para o tumulo com a sua pujante e formosa mocidade.

A desditosa fez testamento deixando todo o seu espolio, que valerá cento e tantos mil reis, á S.ª Casa da Misericordia.

Licença.—O sr. Antonio Casimiro Alves Monteiro, digno escrivão d'esta comarca, obteve mais 60 dias de licença.

Fallecimentos—Na freguezia de Carapeços acaba de fallecer o nosso estimado amigo e correligionario sr. Antonio José Bento da Camara, digno arbitrador judicial e um dos mais conceituados e beninquistos lavradores d'aquella freguezia.

Sentimos vivamente a sua perda.

Tambem falleceu na freguezia de Fragozo o sr. Manoel Antonio Ferros Ponce de Leão, fido das exm. sr. sr.ª D. Adelaide e D. Zolukira Ferros, d'esta villa, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Pagamento de juros—No dia 4 de fevereiro proximo, comecam a ser pagos, na thesouraria da camara municipal, os juros dos emprestimos de 1888 e 1889.

Comicios—Com numerosissima concorrência realisou-se no passado domingo o comicio em Portalegre, realisado pela colligação liberal.

Abriu o comicio o snr. dr. Frederico Laranjo, deputado por aquelle circulo, propondo para presidente o sr. dr. Francisco Lopes d'Azevedo Coelho, distincto advogado.

Em seguida usaram da palavra os srs. dr. Francisco Lopes, conselheiro Barros Gomes, Gomes da Silva, illustre deputado republicano e dr. Laranjo.

Os oradores foram entusiasticamente applaudidos, reinando sempre a melhor ordem.

Hoje realisa-se em Beja outro e no dia 10 de fevereiro teralugar em Leiria mais um comicio a que ira presidir o sr. conselheiro Barros Gomes.

DOMINGOS JOSÉ DE FARIA, sollicitador encartado n'esta comarca.

ABRIU

o seu escriptorio no Campo da Feira, na casa n.º 82 a 84, proximo ao cartorio do snr escrivão—Monteiro.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão ajudante do quinto officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação, citando o auzente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil—Francisco Joaquim, solteiro, da freguezia de S. Vicente d'Areias d'esta comarca, aonde foi morador, para na qualidade d'interessado no inventario entre menores a que se procede por obito de seu pae Bernardino José Ferreira Galho, casado, que foi da mesma freguezia de S. Vicente d'Areias, e em que é inventariante a viuva Maria Rosa Fernandes, da mesma, vir deduzir o seu direito sem prejuizo do seu regular andamento, conforme o disposto no § 3.º do artigo 696 do codigo do processo civil.

Barcellos, 16 de janeiro de 1895.

Verifiquei.

O juiz de direito

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante do 5.º officio, Francisco d'Assis Marques de Azevedo. (172)

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio—Silva—correm editos de trinta dias a citar os auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—Manoel Fernandes de Carvalho e Domingos Fernandes de Carvalho, ambos solteiros de maior idade, e como herdeiros dos bens de seus fallecidos paes Sebastião José de Carvalho e mulher Maria Joaquina, moradores que foram na freguezia de Goios d'esta mesma comarca, para por si ou seus bastantes procuradores assistirem a todos os termos até final do dito inventario, sob pena de revelia, no caso contrario. Outrosim por este meio ficam tambem citados, todos os credores e legatarios incertos e residentes fóra da comarca, para virem deduzir tambem os seus direitos ao mesmo inventario, e sob a dita pena de revelia se o contrario lizerem.

Barcellos, 13 de dezembro de 1894.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Fernandes Braga.

O escrivão,

Manoel Cardoso e Silva.

(173)

A BORDADEIRA

Publicação quinzenal

Journal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero, de 20 paginas, 50 reis no acto da entrega. Para a provincia:—Anno, 1:300; semestre, 700; trimestre, 360 reis.

Este jornal, o mais completo e barato que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezes e allemães; moldes desenhados de facilissima applicação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, Boudoir, violino, etc. em todos os numeros; engramas pittorescos e charadas; folhetos, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncios, etc., etc.

A Empresa oferece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Pedidos—Drecção do jornal «A Bordadeira»—Porto.

Unico agente n'esta villa, Julio Joaquim Barreto.

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judiciaes e administrativas, collaborado por juriconsultos distinctos.

Director e editor—Fernão Amarel Botto Machado

Trimestre (pagº depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

EDITOS DE 30 DIAS E DE 6 MEZES

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do quinto officio—Azevedo, a requerimento de José Fernandes de Carvalho e mulher Anna Joaquina, de Santa Leocadia de Pedra Furada, Clementina Rosa de Carvalho, viuva, da freguezia de Goios, Joaquim Justino de Carvalho e mulher Anna da Fonseca, da mesma, Maria Luiza, viuva, d'Alvellos e João Carvalho d'Oliveira e mulher Rosa Rosalia Gonçalves de Carvalho, de Vianna do Castello, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação, a citar todos os interessados incertos que se julgarem com direito a impugnamem a acção de petição de herança em que pretendem sejam julgados mortos desde a data das suas ultimas noticias, e auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, seus irmãos e cunhados Domingos e Manoel, declarando se aberta a sua successão em favor de seus fallecidos paes Sebastião José de Carvalho e mulher Maria Joaquina, moradores que foram na freguezia de Pedra Furada, e haver-se como habilitados os requerentes unicos e universaes herdeiros dos mesmos fallecidos seus paes e sogros, podendo entre elles partilhar se toda a herança dos referidos seus paes,—fim de que tendo que oppor o façam até á 3.ª audiencia d'este juizo, findos os editos, e depois da 2.ª em que tem de ser accusada as citações, seguindo a acção até final com o advogado que lhes fór nomeado. Tambem correm editos de seis mezes, a contar da mesma segunda publicação, a citar os mesmos auzentes seus irmãos e cunhados, Domingos e Manoel, para fallarem aos termos da acção, e para que tendo que oppor o façam até á 3.ª audiencia depois da 2.ª em que tem de ser accusadas as citações, findos os editos, sob pena d'ella seguir com o advogado que tambem lhes fór nomeado.

As audiencias são leitadas ás terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou santificados, pois n'este caso se fazem nos immediatos, por 10 da manhã, no tribunal judicial, collocado em frente da igreja Matriz d'esta villa.

Barcellos, 10 de janeiro de 1895.

Verifiquei.

O juiz de direito

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante do

5.º officio,

Francisco d'Assis Marques de Azevedo

(171)

ARREMATACÃO

1.ª praça

1.ª publicação

No dia 17 do proximo mez de fevereiro, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de proceder-se á arrematação dos bens seguintes:—N.º 1—Raiz foreira á casa d'Azevedo—Na freguezia de São Pedro de Villa Frescainha, lugar da Adega—uma morada de casas torres com seus commodos e junto terra lavradia com poço, eira de casco, coberto e arvores avidadas—Leiria denominada da Boucinha com arvores avidadas,—e campo denominado da Quintella de lavradio com arvores avidadas, avaliadas com deducção de capital do foro de 161.1.766 m. de meado e laudemio de 5 um em a quantia de reis 286:770.—N.º 2—Raiz foreira á casa de Bragança—Na freguezia de S. Pedro de Villa Frescainha e lugar de Gestido—O campo denominado da Vinha, lavradio com arvores avidadas—e leira do Outeiro de matto, avaliados com deducção do capital do fóro de 42,1.689 m. de meado e laudemio da quarentena em a quantia de 73:670 reis.—N.º 3—Raiz foreira á Camara—Bouça de matto e pinheiros denominada de Monte, avaliada com deducção do capital do fóro de 90 reis em dinheiro e laudemio da quarentena em a quantia de 178:620 reis,—e cujas propriedades são pertencentes ao casal dos inventarios Manoel Ennes e mulher, que foram da mesma freguezia, por virtude de deliberação do conselho de familia, interessados e credores tomalla no respectivo inventario, para pagamento do passivo, descrito e approvado. O preço offerecido é livre para o inventario das despezas da praça e da contribuição de registo, que tu-llo fica de conta dos arrematantes.

Pelo presente annuncio e editaes ficam citados os credores e legatarios incertos, residentes fóra da comarca, para assistirem á praça e mais termos do processo.

Barcellos, 24 de janeiro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito

FERNANDES BRAGA.

O escrivão ajd. lo 5.º officio,

Francisco d'Assis Marques de Azevedo.

(174)

A NOVA COLLECCÃO POPULAR

Emilio Richebourg

A TOUTINEGRA DO MOINHO

Magnifico romance dramatico, illustrado com 200 gravuras 1.ª parte: Os Orphãos—2.ª parte: O Velho Thimoteo—3.ª parte: O Mondigo—4.ª parte: Uma armadilha infame—5.ª parte: O castigo.

Acham-se impressas as primeiras folhas da «Toutinegra do Moinho».

Por contracto com o auctor do romance, que em francez se intitula «La Fauvette du Moulin», a propriedade de traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor.

Condições da assignatura:

O romance a «Toutinegra do Moinho» constará de 2 magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaes em dimensões ás do specimen d'este prospecto e 40 a toda a altura da pagina.

LISBOA, PORTO e COIMBRA

Cada semana serão distribuidas 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada, pelo preço de 60 reis pagos no acto da entrega.

PROVINCIAS: A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte de 6 folhas e 6 gravuras, ou em tomos de 15 folhas e 15 gravuras por 300 reis, franco de porte.

Brinde a todos os assignantes

Uma soberba gravura de 90 centimetros de largo por 40 de alto, propria para encaixillar e de um valor não inferior a 2:000 rs. Será em breve exposta na livraria do editor.

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Rua Garrett, 73 e 75, Lisboa.

O procurador do contribuinte industrial

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos a contribuição industrial.

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir reducção nas collectas lançadas a seguir recursos, etc., TUDO SEM PRECISÃO DE PROCURADOR, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando haja erro na matriz, por designação de pessoa na ill d'ca ã da classe; para requerer excusa de membro do gremio para requerer reducção de collect; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria uma parte do anno; declaração de cessação de industria; para pedir titulo de annullação; para reu'sos extraordinarios; para reclamar a'annu ligão; de multa por falta de declaração; para quando seja errada a designação do local onde é exercida a industria; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recursos applicação de lançamento; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recursos por duplicação de lançamento; para requerer titulo de annullação, e outros.

Preço 200 reis—Podemos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º Lisboa.—Vende-se em Barcellos na livraria Valle.

HOJE—BAILE DE MASCARAS—HOJE

No theatro dos Bombeiros Voluntarios

Preço 100 reis

A LEITURA

MAGAZINE LITTERARIO

Apparecendo a 10 e 25 de cada mez

Romances—Historias—Viagens, etc.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos.—rua Garret—Lisboa. H. Lombaerts e C.º—Rua dos Ourives, 7, Rio de Janeiro.

LIVRARIA ESCOLAR DE CRUZ & C.ª EDITORES

BRAGA

ARISTEA DOS GRANTSPOT

Por Mary Floran, versão Alfredo Campos
1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Por Fr. Luiz de Sousa
3 grossos vol..... 1\$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA

Obra illustrada com gravuras para applicações hydrotherapicas, pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Aranjo.
2 vol. brochados..... 1\$200

O ANJO DA MOCIDADE

OU VIDA DES. LUIZ GONZAGA

Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição
1 vol. brochado.... 200

S. GONÇALO D'AMALANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seicentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas.
1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO

MONOGRAPHIAS

Por ALBERTO PIMENTEL
1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das diferentes localidades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES
Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha
1 vol. brochado..... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas dições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para esripturação nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR

DE CRUZ E C.ª—EDITORES

68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua Nova de Sousa, 58
BRAGA

OS ORPHÃOS DE CALCUT

ROMANCE HSNORICO MARITIMO, ORIGINAL DE H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. É um dos romances que melhor acceitação tem tido em Portugal. Explendido enredo, commovedoras scenas dramaticas, sobresaahndo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis
Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provincia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.ª
147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Está já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL-REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinheiro Chagas, Antonio Ennes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com formosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira.

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Pararicos e pobres
O maior successo da editoração em Portugal!!!
100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.

Dois volumes por mez
Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte.
Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicados

- 1—Luiz Noir—A Estalagem Maldita, trad. de C. Dantas.
- 2—Eugenia Chavete — Os companheiros do crime, trad. de A. Sarmiento.
- 3—Visconde de Bornier—O romance d'um auctor dramatico, trad. de N. B. Pato.

Escriptorio: travessa da Queimada, 35, Lisboa.

Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Deusdado

Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Phisophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrucção Publica, director da Revista de Educacção e Ensino &.

Custo 1\$000 reis

Guillard, Aillaud e C.ª, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.ª.
A' venda em todas as livrarias.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicacção das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Emprezado do Ministerio da Fazenda
1 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

BLUCIDARIO

Para a facil organisacção dos

Orçamentos e contas Das

Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicacção bastante volumosa pelas desenvolvidas indicacções e esclarecimentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C.ª—Guarda.

CALCULO

COMMERCIAL

VERSÃO PORTUGUEZA DA ULTIMA EDICÇÃO DO NOTAVEL LIVRO ALLEMÃO

QUINTESENZ DES KAUFMANNISCHEN RECHNENS

DU

DR. EDUARD AMTHOR

Antigo director da Escola Commercial e da Escola Superior do Commercio de Gera

POR

LUIZ M. DOS SANTOS

Com o Curso Superior do Commercio pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa e com Curso Superior de Letras

Systema de applicação dos methodos praticos de calculo rapido, abreviado e mental aos ramos mais importantes do commercio, operações sobre mercadorias, cambios, moedas, commissões, juros, contas-correntes, vencimento commum, regras de percentagem, fundos, acções, arbitragens, facturas, etc., etc.

Explicado por numerosos exemplos e acompanhado por mais de 1:000 exercicios

Este notavel livro allemão cuja traducção recommendamos a todos aquelles que se dedicam a estudos commerciaes, é inteiramente baseado nos processos praticos de calculo, que o seu auctor, o sabio professor dr. Eduard Amthor, expõe com o mais alto criterio ao alcance de todas as intelligencias. Por um lado procura explicar, com uma precisão pouco vulgar, os methodos de calculo seguidos e adoptados pelos praticos, na maior parte dos casos, sem a necessaria comprehensão da sua razão de ser: por outro lado, consegue formar um methodo completo e inteiramente scientifico, em que a theoria está constantemente justificando a pratica, de calculo rapido, abreviado e mental até hoje pouco estudado entre nós e mesmo nos mais paises, a não ser na Alemanha, onde os estudos commerciaes tem attingido o mais alto grau de perfeição e de desenvolvimento.

Não quizemos alterar em nada o texto do original e por isso o valor d'esta obra, hoje considerada a melhor, entre as melhores do seu genero, em allemão, onde conta cinco edições, será inteiramente mantido na traducção que hoje apresentamos, por isso que ella é tão fiel quanto em nossas forças coube fazel-a.

O estudo d'este livro julgamos-o necessario, e sob todos os pontos de vista, de grande utilidade a quem se dedique a estudos commerciaes e exerça a pratica do commercio.

A exposição, a forma de deduzir, a exemplificação, tudo emfim é novo neste livro, para nós, mas essa novidade é salutar e faz-nos agradavelmente perceber existir alguma cousa de mais comprehensivel e de mais util do que o processo habitualmente seguido, na maior parte, dos nossos livros de estudo.

Condições de assignatura

O Calculo Commercial, constará de um unico volume de cerca de 400 paginas e distribuir-se-ha em 16 fasciculos semanaes, que serão levados a casa dos senhores assignantes em Lisboa e Porto e nas localidades onde houver distribuição organizada.

Cada fasciculo custa 100 reis pagos no acto da entrega

O preço da obra depois de completa será elevado a 2:000 reis
As pessoas que desejarem assignar nas localidades onde não houver correspondentes, deverão enviar adiantadamente a importancia de 5 fasciculos, ou multiplo de 5, e o pedido lhes será immediatamente satisfeito, franco de porte.

Quando a traducção exceda 460 paginas, os assignantes só pagarão 16 fasciculos e receberão com o ultimo e gratuitamente o final da obra.

A correspondencia deve ser dirigida á

ANTIGA CASA BERTRAND

JOSE BASTOS—Livreiro-editor

Rua Garrett, 73, 75—Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Rua de S. Francisco, n.º 52

Editor responsavel:

JOAQUIM MACIEL, DE RORIZ